

**ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA (396ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	10 de agosto de 2022	Horário:	Das 08h30min às 12h
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line - https://meet.google.com/uge-donc-gci		
PRESENCAS			
Decio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro - Presidente		
Eduardo Firmino Guedes	Conselheiro		
Haneron Victor Marcos	Conselheiro		
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro		
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira		
VÍDEOCONFERÊNCIA			
Daniella Godinho Abreu	Conselheira		
Eduardo José de Souza	Conselheiro		
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira		
Silvia Santos	Conselheira		
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
-			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Aprovação de Publicação das Atas do CAE – nº 98 a 105		
1.2	Homologação ACT SENGE		
1.3	Demonstrações Financeiras: 2º ITR/2022 – SGPe 76617/2022		
1.4	Revisão do Programa de Integridade – SGPe 62419/2022		
1.5	Relatório de Sustentabilidade – SGPe 077890/2022		

ATA/RCA nº 396, de 10/08/2022 – Fl. 1/7

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

1.6	Comissão Portaria 189/2021 – Imobilização das Obras em Andamento
1.7	Comunicação FalaBR "01483.022.0000211-61"
2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO	
2.1	Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário: 2T/2022
2.2	Relatório Consolidado de Gestão de Riscos: 2T/2022
2.3	Relatório de Atividades da Auditoria Interna
2.4	Relatório da Execução do Planejamento Estratégico 2022 – 1T/2022 – SGPe 77070/2022
3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
3.1	Eficiência Energética
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	Aprovação de Publicação das Atas do CAE – nº 98 a 105: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; e Cristiane Cardoso, membro do CAE. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a publicação das atas números 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 do Comitê de Auditoria Estatutário.
1.2	Homologação ACT SENGE e SINTAEMA: O Presidente informou que em razão do fechamento do ACT do SINTAEMA às vésperas da 396ª RCA, convém incluir neste item de pauta a sua apreciação. Registrando a saída do Conselheiro Haneron Marcos, com base no com base no Art. 20 - §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração; registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; e Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; e Cristiane Cardoso, membro do CAE. O Diretor Administrativo apresentou as cláusulas financeiras (aplicação do INPC acumulado de maio de 2021 a abril de 2022: 12,47%) e outras alterações constantes nas propostas. O Presidente do Conselho informou ter emitido <i>ad referendum</i> a Resolução 11/2022, aprovando o Acordo Coletivo 2022/2023, firmado com o SENGE, com vigência de 01/05/2022 a 30/04/2023, em razão das cláusulas estarem de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho. Colocado em votação, a Resolução <i>ad referendum</i> 11/2022 foi ratificada, e foi aprovado o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 do SINTAEMA, com vigência de 01/05/2022 a 30/04/2023.
1.3	Demonstrações Financeiras do 2º ITR/2022 – SGPe 76617/2022: Registrando o retorno do Conselheiro Haneron Marcos; registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo

ATA/RCA nº 396, de 10/08/2022 – Fl. 2/7

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223845973 Protocolo 223845973 de 23/08/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365955623783827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/08/2022

	<p>Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE. O Diretor Ivan Gabriel Coutinho apresentou as Demonstrações Financeiras do 2º ITR, destacando as demonstrações de Resultado, EBITDA, explicando os saldos e as variações em relação ao mesmo período do ano anterior, destacou que em razão do fechamento dos acordos coletivos de trabalho as despesas com pessoal apresentam significativo aumento em relação ao trimestre anterior, mas que nos próximos meses, o reajuste da tarifa passará a refletir positivamente nos resultados. O Coordenador do CAE relatou que o Comitê entende que as demonstrações apresentadas refletem as operações da Companhia, bem como informou que em conversa com os auditores externos, não foram apresentados pontos de destaque. O Conselheiro Messias de Souza, coordenador do Comitê Financeiro, informou que o Comitê possui o mesmo entendimento que o CAE quanto às demonstrações financeiras; entretanto ressaltou a necessidade de que se realize a conciliação de contas com a Secretaria de Estado da Fazenda para que se ajuste o valor registrado na rubrica de cessão de empregados (ativo a receber). O Conselheiro Eduardo de Souza questionou qual o direcionamento a Companhia vem dando no sentido de diminuição das despesas e em relação, à conta de repasses feitos a prefeituras decorrentes de convênios, se esses custos compõem as tarifas da empresa. O Diretor Financeiro informou que a gestão atual diminuiu os valores de repasse, inclusive ressaltou que o repasse decorrente de lei, de 5% do valor arrecadado, antes era repassado para 49 municípios, e hoje, com cerca de 180 contratos de programa assinados, houve um aumento do repasse resultante deste fato gerador. Os convênios de asfaltamento, firmados com os municípios, levam em consideração os custos que a Casan teria se fizesse dentro de um contrato de obra, por exemplo, ou se fizer por meio de convênio com a Prefeitura, e se comprometeu a trazer na próxima RCA uma apresentação acerca dessas contas de despesa. O Conselheiro Haneron Marcos solicitou que se evidencie de que forma a CASAN superará o cenário de liquidez, que tem se mostrado cada vez na dependência de capital de terceiros; e que seja encaminhado para análise futura, o detalhamento das contas “arrendamento mercantil” e “fundos para programas municipais”, que tiveram uma evolução significativa. O Diretor Administrativo ressaltou que a gestão atual tem trabalhado e comprovadamente reduzido os valores de diversas contratações, mas que o mais importante no momento é a recomposição tarifária, que trará um equilíbrio ao caixa da empresa. Colocado em votação as demonstrações financeiras do 2º ITR foram aprovadas por unanimidade. Conforme indicação do Comitê Financeiro, foi aprovada por unanimidade que seja recomendado à Diretoria Executiva a criação de uma comissão para a conciliação dos saldos de empregados cedidos, e que os valores sejam conciliados e ajustados até o final de 2022.</p>
1.4	<p>Revisão do Programa de Integridade – SGPe 62419/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE; e Paulo Schmitt, Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (ACR) e Coordenador da Comissão Permanente de Conduta e Integridade. O Sr. Paulo Schmitt apresentou proposta de atualização do Programa de Integridade. O Sr. Carlos Velloso informou que o CAE está de acordo com as propostas de revisão e atualização do Programa de Integridade apresentadas pelo Coordenador da Comissão Permanente de Conduta e</p>

ATA/RCA nº 396, de 10/08/2022 – Fl. 3/7

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223845973 Protocolo 223845973 de 23/08/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365955623783827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/08/2022

	<p>Integridade. A Conselheira Sabrina Raupp, representando o Comitê de Governança, Risco e Conformidade informou que após análise e discussão da matéria no âmbito do Comitê, houve a concordância da necessidade de criação de um grupo de trabalho, que na sua composição tenha representantes do Comitê de Governança, Risco e Conformidade e do Comitê de Conduta e Integridade no sentido de aprimorar os dispositivos e processos do Programa de Integridade. Colocado em votação a proposta de revisão do Programa de Integridade apresentada foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a criação de um grupo de trabalho, que na sua composição tenha representantes do Comitê de Governança, Risco e Conformidade e do Comitê de Conduta e Integridade no sentido de aprimorar os dispositivos e processos do Programa de Integridade.</p>
1.5	<p>Relatório de Sustentabilidade – SGPe 077890/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE; e Bianca Oliveira, Relação com os Investidores (na modalidade de videoconferência). A Sra. Bianca Oliveira apresentou os conceitos e caminhos utilizados na elaboração do Relatório de Sustentabilidade de 2021, e os pontos de destaques nos Relatórios de Sustentabilidade dos anos de 2019, 2020 e no de 2021, bem como os desafios que o relatório de 2021 traz à Companhia. A Conselheira e Diretora-Presidente, Roberta Maas dos Anjos, solicitou o ajuste em alguns dados e informações que não espelhavam corretamente a situação da CASAN, em especial os dados e programas internos sobre controle de perdas de água, destacando que a CASAN encontra-se abaixo da média nacional neste indicador; também é necessário atualizar as informações a respeito do lodo, visto que a Companhia tem várias ações, até mesmo por força de lei e que não constam na proposta de Relatório apresentada; também faltou citar a criação da Comissão de Diversidade. Colocado em votação o relatório, com os apontamentos apresentados, foi aprovado por unanimidade.</p>
1.6	<p>Comissão Portaria 189/2021 – Imobilização das Obras em Andamento: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE; e Juliana Michelin, Coordenadora da Comissão instituída pela Portaria 189/2021. A Sra. Juliana Michelin apresentou os trabalhos já realizados até o momento pela Comissão, e listou as obras indicadas pela Comissão - de maior significância em razão do valor - que já constam como concluídas, por vezes operando e faturando, mas que ainda não foram imobilizadas em razão da não entrega do termo de recebimento de obra à Contabilidade da Companhia. O Sr. Carlos Velloso manifestou-se no sentido de que o CAE endossa os trabalhos que têm sido realizados pela Comissão, e o Conselheiro Messias de Souza demonstra preocupação com o valor de R\$300 milhões (trezentos milhões de reais) que estão deixando de fazer parte da revisão tarifária, por não constar no ativo da Companhia, além de deixar a Companhia de se beneficiar com a redução de impostos que decorre após a imobilização de obras. O Comitê Financeiro propõe ao Conselho que se inste a Diretoria Executiva a, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar modelo de Termo de Recebimento de Obra</p>

ATA/RCA nº 396, de 10/08/2022 – Fl. 4/7

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223845973 Protocolo 223845973 de 23/08/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365955623783827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/08/2022

	<p>para fins contábeis e os empreendimentos que já se encontram possibilitados de se enquadrarem nos termos sejam ativados. O Conselheiro Eduardo de Souza explicitou a urgência em se resolver a questão. O Conselho tomou ciência do Relatório da Comissão de Imobilização de Obras e acolheu a sugestão do Comitê Financeiro no sentido de determinar à Diretoria Executiva que, em até 30 dias, seja elaborado o modelo do termo de recebimento de obras para fins contábeis e os empreendimentos que já se encontram possibilitados de se enquadrarem nos termos sejam ativados.</p>
1.7	<p>Comunicação FalaBR "01483.022.0000211-61": Registrando a saída do Conselheiro Haneron Marcos, com base no com base no Art. 20 - §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração; e a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE. O Sr. Carlos Velloso informou que o CAE recebeu, encaminhado pela Ouvidoria da CASAN, uma denúncia sobre fatos relacionados a decisões do Conselho de Administração que estariam supostamente sendo descumpridas, que haviam inclusive sido objeto de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que por sua vez já havia se manifestado pela matéria. Após análise o CAE encaminhou relatório ao Presidente do Conselho que, por fim levou ao conhecimento do Comitê de Recursos Humanos, que após reunião com o CAE, fez encaminhamento ao Conselho de Administração. A Conselheira Sabina Raupp, coordenadora do Comitê de Recursos Humanos, apresentou o relato histórico relacionados aos fatos apresentados na Comunicação FalaBR "01483.022.0000211-61", indicando que a matéria já foi objeto de denúncia ao TCE/SC, que analisou o caso - Processo n.: @REP 21/00465621 - e pronunciou-se na Decisão TCE 07/2022 no sentido de ser impropriedade a Representação, e recomendou à Diretoria Executiva providências para estabelecer mecanismos de mensuração da execução das tarefas dos advogados (produtividade e desempenho). O Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores informaram que a Diretoria já tomou conhecimento da decisão do TCE/SC e que a matéria já foi objeto de apreciação em Reunião de Diretoria, que encaminhou pedido a PGC no sentido de observar a determinação do órgão fiscalizador. O Conselheiro Eduardo de Souza pede que a Companhia se atente ao cumprimento das decisões do Conselho de Administração, pois entende que não foi observado o determinado na RCA 329. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento da matéria à Diretoria Executiva, para avaliação em relação à adoção das medidas recomendadas pelo TCE.</p>
1.8	<p>Secretaria de Governança Corporativa e Auditoria Interna: Registrando o retorno do Conselheiro Haneron Marcos, Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE. O Sr. Decio Vargas, Presidente do Conselho, informou que a Secretaria de Governança, Eng.ª Rachel Beatriz Fidelis, solicitou sua saída da função, e que está sendo indicada para assumir a função de Auditora Interna da Companhia. Colocado em votação, o pedido de saída da função, bem como a indicação para Auditora Interna foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Conselheira</p>

ATA/RCA nº 396, de 10/08/2022 – Fl. 5/7

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2022

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223845973 Protocolo 223845973 de 23/08/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365955623783827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

	<p>e Diretora Presidente, Sra Roberta Maas dos Anjos, informou que a Diretoria Executiva aprovou a indicação das seguintes funcionárias para a vaga de Secretário de Governança, atendendo a exigência de apresentação de lista tríplice para tal: Eng^a Anigeli Dal Mago, Eng^a Karoline da Silva Raulino e Administradora Iris Lima Merizi, colocado em votação, a Eng^a Anigeli Dal Mago foi escolhida por maioria para exercer a função de Secretária de Governança, com abstenção do Conselheiro Haneron Marcos, que justifica pelo fato de o tema não constar previamente em pauta, sem possibilidade de diálogo prévio com as indicadas.</p>
2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:	
2.1	Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário - 2T/2022: Registrando a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE. A Sra. Cristiane Cardoso apresentou o relatório de atividades dos meses do CAE referente aos meses de abril a junho de 2022, indicando a participação, além das próprias reuniões do CAE, em reuniões do Comitê Financeiro, e do Conselho de Administração; os trabalhos desenvolvidos relacionados às seguintes áreas e temas: Auditoria Interna, Riscos e Controles Internos, Demonstrações Financeiras (1º ITR/2022), Política de Investimentos e Hedge, Política de transações com Partes Relacionadas, Programa de Integridade, Cálculos Atuariais, Saldos de Contratos de Concessão e Ações Indenizatórias, Licenças Ambientais, Seguro D&O, e Fundo de Investimento SM4, indicando para cada um, o escopo do trabalho executado e recomendações. Foi aprovado por unanimidade que a Secretaria de Governança Corporativa desmembre as recomendações do CAE por Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração, devendo cada comitê retornar ao Conselho de Administração os seus trabalhos. Foi aprovado por unanimidade, que seja criado um grupo de trabalho com membros do Comitê de Governança, Risco e Conformidade, Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores, Comitê de Auditoria Estatutário e Procuradoria Geral para análise e formatação de contratação de Seguro D&O.
2.2	Relatório Consolidado de Gestão de Riscos - 2T/2022: Retirado de Pauta.
2.3	Relatório de Atividades da Auditoria Interna: Registrando a saída da Conselheira e Diretora Presidente, Sra. Roberta Maas dos Anjos, a presença do Eng.º Evandro André Martins, Diretor Administrativo; Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Eng.º Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; Giovani Pickler, Diretor Comercial; Carlos Velloso, Coordenador do CAE; Eduardo Pardini e Cristiane Cardoso, membros do CAE; e Daniel Nascimento, Chefe da Auditoria Interna. O Sr. Daniel Nascimento apresentou as atividades realizadas pela Auditoria Interna no primeiro semestre de 2022, destacando a Auditoria Especial (aceleração das obras de implantação de SES - AFD), o andamento das auditorias regulares (PAAI 2022); monitoramento de trabalhos anteriores (anos de 2019, 2020 e 2021); treinamentos e capacitações, e outras atividades que envolveram a participação dos Auditores Internos; informou também que sobre o monitoramento das recomendações e

ATA/RCA nº 396, de 10/08/2022 – Fl. 6/7

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2022

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223845973 Protocolo 223845973 de 23/08/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365955623783827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

	determinações do Órgão de Controle Externo, que antes feito pela PGC, e agora será a auditoria interna quem fará esse monitoramento e informará ao TCE; informou que a Auditoria, com acompanhamento do CAE, está implementando o Programa de Gestão de Qualidade das Auditorias estando agora em fase de definição dos indicadores. O Sr. Carlos Velloso informou que o CAE tem realizado reuniões mensais com a Auditoria Interna e acompanhado os trabalhos da equipe. O Conselheiro Haneron Marcos solicitou que seja disponibilizado um meio de acesso, por parte dos Conselheiros, para leitura dos relatórios de auditoria, como já definido anteriormente pelo Conselho, conforme reconhecido pelo do Auditor Chefe, que informou estar providenciando. O Presidente do Conselho informou que está em sua carga o relatório da Auditoria Especial, e solicitou que na próxima reunião do conselho seja realizada a apresentação do relatório, por parte da Auditoria Interna com participação da PGC, cabendo à Secretaria de Governança Corporativa encaminhar o relatório aos demais conselheiros para conhecimento.
2.4	Relatório da Execução do Planejamento Estratégico 2022 – 1T/2022 – SGPe 77070/2022: Retirado de Pauta.
3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:	
3.1	Eficiência Energética: Retirado de pauta, para ser pautado na próxima reunião do Comitê Financeiro, sendo convidados para participarem da reunião os Conselheiros de Administração que não compõem o Comitê, bem como os membros do CAE.
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, encaminhada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.	
ASSINATURAS	
DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho	
RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária da Reunião	

ATA/RCA nº 396, de 10/08/2022 – Fl. 7/7

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2022

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223845973 Protocolo 223845973 de 23/08/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365955623783827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



223845973

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN
PROTOCOLO	223845973 - 23/08/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300015024
CNPJ 82.508.433/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022
SOB N: 20223845973

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01782941959 - RACHEL BEATRIZ FIDELIS - Assinado em 17/08/2022 às 12:34:36

Cpf: 43401279068 - DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS - Assinado em 17/08/2022 às 13:54:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20223845973 Protocolo 223845973 de 23/08/2022 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365955623783827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/08/2022